



EDITAL Nº02/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DA(S) CHAPA(S) INSCRITA(S) PARA O CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, GESTÃO 2022/2023, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022

A Comissão Eleitoral do Eleição Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática (CALMA), do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação da inscrição de chapa para o Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, referente ao edital nº01/2022.

1. RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Chapa inscrita para concorrer a gestão 2021/2022 do Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, seguida da composição da mesma:

Nome da chapa: CHAPA #01

Cargo	Nome	Curso/Turma
Presidente;	Pablo Henrique Tolfo	Licenciatura em Matemática/T9
Vice-Presidente;	Alexsandra Isabela Gregory Bonkevich	Licenciatura em Matemática/T10
1º Secretário;	Gabriele Samara Schlindwein	Licenciatura em Matemática/T9
2º Secretário;	Thaís Daniele Dotto	Licenciatura em Matemática/T9
1º Tesoureiro;	Natasha Inês Buche	Licenciatura em Matemática/T9
2º Tesoureiro;	Regina Luísa Schwaikardt	Licenciatura em Matemática/T9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Secretária Acadêmica;	Bianca Da Silva Tabile	Licenciatura em Matemática/T10
Diretor de Esportes e Lazer;	Adelar Pereira da Silva Júnior	Licenciatura em Matemática/T11
Diretor de Cultura;	Kassiano Borges de Oliveira	Licenciatura em Matemática/T11
Diretor de Formação;	José Henrique Denardin	Licenciatura em Matemática/T11
Diretora de Divulgação;	Suelin Dewes Schudiken	Licenciatura em Matemática/T9

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

2.2. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à publicação deste edital às 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no Edital nº01/2022.

2.3. O não cumprimento das regras expressas nesse edital e/ou no Edital nº01/2021, pode acarretar penalidades a serem decididas pela Comissão Eleitoral.

Santa Rosa, 20 de junho de 2022.

Graziela Zorzo

Presidente da comissão eleitoral